

**Fundação Universidade Federal de Rondônia – Campus de Ji-Paraná
Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/POLO JI-PARANÁ (POLO 5) - Nº 01/2015

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF – POLO 5**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF torna público aos interessados o Edital com os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5/UNIR.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 5/UNIR, o Edital MNPF – SBF Nº 02/2015 de Processo Seletivo de Ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional, feito e publicado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), e detalha algumas datas e outras informações deste processo, conforme indicado nos Anexos 1, 2 e 3 deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef .

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão preferencialmente no período noturno de sexta-feira e nos períodos diurnos (matutino e vespertino) de sábado.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 5/UNIR está disponível em:

<http://www.mnpef.unir.br>

e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

Campus da UNIR de Ji-Paraná

Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Dos Migrantes

CEP.: 76900.726 – Ji-Paraná (RO)

Prédio da Física (Lab. de Ensino e Pesquisa em Física, Matemática e Ciências da Natureza)

Tel.: (69) 34213595 / (69) 84293946

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5/UNIR/MNPEF relativa a este processo seletivo deve ser endereçada ao email: mnpef.selecao2016@gmail.com.

1.9. Este Edital Complementar foi aprovado pelo Conselho deste Polo em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2015.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 5/UNIR na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de declaração da instituição de ensino de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental e cópia de comprovante de vínculo trabalhista (contra-cheque ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho);
- e) memorial, de 3 a 10 páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e de um plano de trabalho para o mestrado com: introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências. Este plano de trabalho deve visar o desenvolvimento de uma proposta de produto educacional.

2.2.1. Os documentos a, b, c, d mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital implica a eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um procurador legal encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. As candidatas grávidas e lactantes poderão solicitar condições especiais à Comissão de Seleção do Polo, por email (mnpef.selecao2016@gmail.com), especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo, até a data de 12 de novembro de 2015.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** na turma a que se refere este Edital.

3.2. Caso haja disponibilidade de Bolsas de estudo da CAPES, o Polo as distribuirá seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

3.3. Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência de candidatos aprovados de acordo com o item 5.3 do Edital Nacional. O período de matrícula dos suplentes, em primeira e segunda chamada, se houver, está previsto no Anexo 1 deste Edital, e a convocação será disponibilizada no site <http://www.mnpef.unir.br>.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital e o cronograma será divulgado no site <http://www.mnpef.unir.br>, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que devem orientar a elaboração do Plano de Trabalho do candidato são: (1) Física no Ensino Fundamental; (2) Física no Ensino Médio e (3) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física (consultar página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef para ver descrição de cada linha de pesquisa).

4.4. A Prova de Defesa de Memorial será oral e avaliada pela Comissão de Seleção do Polo para cada candidato, e a esta prova será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção do Polo.

4.4.1. Para a prova de Defesa de Memorial o candidato terá até 30 minutos para exposição, podendo utilizar data show e computador disponibilizados, sendo arguido pela Comissão de Seleção do Polo em seguida.

4.4.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4.3. O candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** será eliminado do processo seletivo.

4.4.4. Esta prova é pública, sendo vedada a presença dos outros candidatos.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site **<http://www.mnpef.unir.br>**, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h:00 (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital. Este recurso deve ser entregue no setor de Secretaria do Polo e endereçado ao presidente da Comissão de Seleção do Polo. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.selecao2016@gmail.com

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF e na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 5/UNIR e nas respectivas páginas eletrônicas do programa, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados; findo esse prazo, a referida documentação será descartada.

6.4. As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná.

6.5. Ocorrendo diferença de 3 (três) ou mais pontos, numa escala de zero a dez, entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Comissão de Seleção do Polo deverá reunir-se para rever as divergências.

6.6. O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital Complementar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificado e dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue na Secretaria do Polo. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.selecao2016@gmail.com .

6.7. A solicitação de impugnação de membros das bancas examinadoras das provas deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e dirigida ao presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue por escrito na Secretaria do Polo nas datas previstas no Anexo 1 deste Edital. Uma cópia do recurso deve ser escaneada e encaminhada por email ao endereço: mnpef.selecao2016@gmail.com .

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2015.

Carlos Mergulhão Júnior

Coordenador do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições - Edital Nacional - Edital MNPF – SBF N° 02/2015

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.
- 19/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo da listagem dos candidatos inscritos neste Polo.
- 19/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo do indicativo da composição da banca examinadora de avaliação das provas deste processo seletivo.
- Até 18:00 hs do dia 20/11/2015: envio para a Comissão de Seleção do Polo de eventuais recursos contra os indicativos da composição da banca examinadora.
- 21/11/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo dos resultados dos recursos e da lista final da composição da banca examinadora.

Primeira Etapa

- **22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 02/12/2015: divulgação na página do Polo e na Secretaria do Polo dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final na página do Polo e na Secretaria do Polo dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa - Edital Complementar MNPEF/Polo Ji-Paraná (Polo 5) N° 01/2015

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação na Secretaria do Polo.
Horário de entrega: 09:00 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00 h.
- **08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.**
Cronograma a ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.
- 15/12/2015 : divulgação do resultado da segunda etapa. Nesta data será divulgada a lista dos candidatos classificados e dos candidatos suplentes.
A ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.
- 14:00 hs do dia 17/12/2015: prazo máximo para entrega dos recursos contra o resultado da Prova de Defesa de Memorial.
- 18/12/2015: publicação dos resultados dos recursos e divulgação do resultado final da segunda etapa.
A ser publicado no site <http://www.mnpef.unir.br>.

Matrícula

- do dia 18/01/2016 ao dia 01/03/2016.
Horário: 09:00 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00 h., na Secretaria do Polo.
- A matrícula de suplentes, se houver, será feita entre 3 e 10 de março de 2016.

Todas as divulgações serão também feitas na página do Polo: <http://www.mnpef.unir.br>

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, aprovado pelo Colegiado deste Polo. A data de início das aulas será divulgada na página do Polo.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR serão realizadas em três períodos semanais nos dias de sexta-feira e sábado nos seguintes horários*:

sexta-feira: 19:00 hs às 22:30 hs;

sábado: 8:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 17:30 hs.

*Eventuais solicitações de mudanças de horário podem acontecer se houver anuência de todos os alunos matriculados e do Colegiado do Polo.

ANEXO 3: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO

Os membros titulares da Comissão de Seleção deste Polo com os respectivos currículos Lattes são:

1. Carlos Mergulhão Júnior (presidente) - <http://lattes.cnpq.br/4260637268886084>;
2. Beatriz Machado Gomes - <http://lattes.cnpq.br/8965732862645979>;
3. Marco Polo Moreno de Souza - <http://lattes.cnpq.br/50835057348>;
4. João Batista Diniz - <http://lattes.cnpq.br/3077385424864005>;
5. Kécio Gonçalves Leite - <http://lattes.cnpq.br/1621823137648204>.

Os membros suplentes desta comissão com os respectivos currículos Lattes são:

1. Ricardo de Sousa Costa – <http://lattes.cnpq.br/2768700572124722>;
2. Nara Luisa Reis de Andrade - <http://lattes.cnpq.br/1976520958836915>;
3. Eliane Silva Leite - <http://lattes.cnpq.br/7347262999050573>;
4. João Carlos Gomes - <http://lattes.cnpq.br/0406771224379905>.